



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI
Estado de São Paulo

ATA Nº 01/2025
MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA/SP

Reuniram-se, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco na Semecti, os membros do Conselho de Alimentação Escolar: Juraci Serafim, Deolinda do Carmo Silva, Daniela Roberta Correa Moraes, Magali Almeida de Oliveira, Daniela David Carvalho. Foi informado ao conselho sobre a conselheira e presidente do CAE Flávia Vieira de Lima, que pediu afastamento sem vencimentos, mas demonstrou interesse em permanecer no conselho. A vice – presidente irá solicitar via ofício um parecer para a Assessoria Técnica Jurídica da Semecti sobre esta demanda. O conselho verificou que 2 (dois) segmentos estão em defasagem de membros, sendo os segmentos: Pais de Alunos e Sociedade Civil, será necessário fazer nova eleição para recompor, o Edital será enviado as unidades escolares com as orientações, definido que esta eleição seja no mês de maio. Após esta eleição e posse, os conselheiros reunirão para adequar o Regimento Interno. Foi definido que haverá visita do Cae no dia 26 de março as 08h. Os conselheiros foram informados que o sistema SIGPNAE não liberou a análise da prestação de contas do PNAE referente ao ano de 2.023. Em segundo momento, os membros do CAE realizaram as inscrições para participar no Webinar: O papel do Cae na Cooperação pela Alimentação Escolar. Sem Mais, encerra – se a presente reunião.

Daniela R. Correa Moraes, Magali Almeida de Oliveira, Deolinda do Carmo Silva, Juraci Serafim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI
Estado de São Paulo

ATA Nº 02/2025
MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA/SP

Reuniram-se, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco na Semecti, os membros do Conselho de Alimentação Escolar: Juraci Serafim, Deolinda do Carmo Silva, Flávia Vieira de Lima e Daniela David Carvalho. A presidente do conselho deu boas vindas aos conselheiros, dando assim aberta a reunião, a Secretária do conselho Sra. Cristiane Ramos informou que o Sr. Sidney Forte do Departamento Administrativo desta secretaria, relatou sobre o pagamento equivocado com recursos do PNAE para a empresa ZAMPTEC, sendo que a referida verba será devolvida a conta para que o CAE possa realizar uma reunião para averiguar a documentação que comprove o depósito, para assim registrar em ata, no qual será juntada toda a documentação para ser encaminhada ao FNDE. Registra-se que foi informado pelo Sr Sidney que o sistema SIGECON ainda esta indisponível para o envio do parecer conclusivo do CAE sobre a prestação de contas do PNAE referente aos anos anteriores. Após análise deste conselho, acha – se por bem solicitar a Secretaria de Educação que sejam tomadas as providências referente às eleições para suprir os segmentos: Pais de Alunos e Sociedade Civil que estão na vacância. Após esta eleição e posse, os conselheiros reunir - se - ão para adequar o Regimento Interno. O conselho marcou visita para o dia catorze de maio (14/05) às 08h30. Sem Mais, encerra – se a presente reunião.

Flávia Vieira de Lima, Deolinda do Carmo Silva, Juraci Serafim, Daniela David Carvalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI
Estado de São Paulo

ATA Nº 03/2025
MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA/SP

**ATA DE REUNIÃO PARA TRATAR A DEVOLUÇÃO DE RECURSO
CORRIGIDO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PNAE .**

Aos dez dias do mês de junho de 2025 às 13 horas, reuniram-se no Departamento de Conselhos na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, situado no município de Itaquaquetuba/SP, os representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, sendo os membros dos Docentes e Discentes e/ou trabalhador da educação: a Presidente Flávia Vieira de Lima (titular), Daniela Roberta Correa Moraes (suplente), a Vice - presidente: Juraci Serafim (titular) e Deolinda do Carmo Silva (suplente), os membros da sociedade civil: Magali Almeida de Oliveira (suplente), membros do Poder Executivo: Daniela David Delgado (titular) desta municipalidade. A reunião teve como pauta principal a comunicação e registro da devolução de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o qual foi utilizado de forma equivocada. A presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Sra. Flávia Vieira de Lima, deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e informou que, após análise das prestações de contas e esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, constatou-se que parte do recurso do PNAE R\$ 952.221,62 foi utilizada de forma indevida para finalidade diversa das diretrizes do programa. Diante da constatação, o Município de Itaquaquetuba/SP, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Finanças, reconheceu o equívoco e providenciou a devolução do valor correspondente à conta específica do PNAE. O valor corrigido devolvido foi de R\$ 1.025.264,75 depositado na conta do programa no dia 30 de maio de 2025, conforme comprovante anexado a esta ATA. Os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis à devolução do recurso como medida de correção adequada e reforçaram a importância da estrita observância às normas do PNAE, com a aplicação dos recursos exclusivamente para os fins previstos no programa, assegurando a transparência e a correta utilização dos recursos públicos. Houve considerações finais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação do CAE no acompanhamento da execução do PNAE no

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI
Estado de São Paulo

município. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Segue lista com dados dos membros do CAE:

NOME COMPLETO	CPF	SEGMENTO	ASSINATURA
Flavia Vieira de Lima	185.013.718.82	Trabalhadores da educação	
Juraci Serafim	102.761.638.00	Trabalhadores da educação	
Daniela R. Correa Moraes	295.857.228.52	Trabalhadores da educação	
Deolinda do Carmo Silva	196.097.688.57	Trabalhadores da educação	
Magali Almeida de Oliveira	296.947.748.37	Sociedade Civil	
Daniela David Delgado	266.483.788.59	Poder executivo	

Após assinaturas foi encerrada a reunião, houve agradecimento à presença de todos e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim, Cristiane Ramos Batista, secretária deste Conselho e por todos os presentes. Itaquaquecetuba/SP, 10 de junho de 2025.

- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 5)
- 6)
- 7)
- 8)
- 9) _____

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)
(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012-Plenário)

Responsável (eis):

Origem(ens) do débito:

Período: 13/09/2024 a 26/05/2025

HISTÓRICO

RESUMO

Data Evento	D/C	Valor		
13/09/2024	D	RS 952.221,62	Saldo do débito (incluindo variação da SELIC) em 26/05/2025	RS 1.025.264,75

DETALHAMENTO DO CÁLCULO

- | | | |
|------|---|--------------|
| 001) | Resultado da soma do Débito de RS 952.221,62 em 13/09/2024 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de RS 0,00 | 952.221,62 |
| 002) | Variação da SELIC no período de 13/09/2024 até 26/05/2025, calculada aplicando-se sobre o valor principal (RS 952.221,62) o coeficiente 0,076708, obtido pela soma dos índices mensais da Selic, desprezando-se a variação do mês 09/2024, adicionado de 1% para o mês de atualização | 73.043,13 |
| 003) | Total Geral - obtido pela soma do Principal (RS 952.221,62) com a variação da SELIC (RS 73.043,13) | 1.025.264,75 |

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS:

- De 13/09/2024 a 26/05/2025 - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC - Atualização monetária calculada nos termos do Acórdão Nº 1 603 - TCU - Plenário, de 15/06/2011, com nova redação dada pelo Acórdão Nº 1.247/2012, - TCU - Plenário, de 23/05/2012

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)
(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012-Plenário)



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF.MUN.ITAQUA-CONTA MOV
Agência 6882-9
Conta corrente 130631-6

Creditado

Nome PM ITAQUAQUECETUBA-MEREN
Agência 6882-9
Conta corrente 81324-9
Valor 1.025.264,75
Destinação 0
Data Nesta data

Assinado por JE200081 PETERSON FERREIRA COUTINHO 30/05/2025 16:55:11
JE666563 EDUARDO BOIGUES QUEROZ 30/05/2025 16:57:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666563 EDUARDO BOIGUES QUEROZ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - Semecti
Estado de São Paulo

ATA Nº 04/2025
MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA/SP

Reuniram-se, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco nas dependências da Semecti, os membros do Conselho de Alimentação Escolar: Juraci Serafim, Deolinda do Carmo Silva, Flávia Vieira de Lima, Rosângela Maria Santana Dias, Daniela Roberta Correa Moraes, Magali Almeida de Oliveira e Daniela David Carvalho. A presidente do conselho Sra. Flávia Vieira de Lima iniciou a reunião dando boas vindas aos conselheiros e apresentando o relatório da III Fiscalização Ordenada 2025 realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na EMEB Prof.^a Maria Eulália Nobre Borges, foi apontado neste relatório no item E sobre o Conselho de Alimentação Escolar, que o mesmo não fiscalizou as condições de alimentação na escola e na especificação da razão consta que o CAE nunca compareceu à escola. As conselheiras informam que o CAE representado pela sua presidente compareceu no dia 16 de abril de 2024 a esta escola juntamente com a supervisora Marta Pacheco, nutricionista da Semecti Sra. Lilian Sayuri e a técnica do Departamento de Nutrição Jane Moura, devido a um e-mail recebido por este conselho. Sendo assim, a informação que o Conselho de Alimentação Escolar nunca compareceu a esta unidade escolar é infundada. Em outro momento, os conselheiros irão solicitar via ofício para que as eleições do quadriênio 2026 – 2030 a alteração dos números de membros de acordo com a Resolução n.06 de oito de maio de 2020 – Que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Capítulo VI, artigo 43, item IV, parágrafo 2º.) “A composição do CAE, a critério da EEx, pode ser ampliada em duas ou três vezes o número de membros, obedecida a proporcionalidade definida nos incisos I a IV deste artigo”. Sendo assim, solicita a ampliação de três vezes o número de membros, para que possa atender as 121 unidades escolares (municipais e subvencionadas) deste município. Informa ainda, que devido à renúncia dos membros titulares e não interesse dos suplentes em continuar participando do segmento Pais de Alunos, seja feita eleições para recompor o segmento Pais de Alunos e também recompor com dois suplentes o segmento Sociedade Civil para o término do quadriênio 2022 – 2026. O conselho sugere que a Semecti juntamente com o Departamento de Comunicação realizem campanhas para conscientização da comunidade escolar e civil sobre o CAE, através das redes sociais, em que sejam elaborados vídeos informativos sobre o que é o Conselho e que como é importante a participação de todos. Sugere também que seja confeccionado um adesivo para que seja colocado nas unidades escolares quando os conselheiros realizarem visitas, ficando assim fácil visualização para toda comunidade e os órgãos fiscalizadores. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião.

Flávia Vieira de Lima,
Daniela Correa Moraes, Juraci Serafim, Rosângela Maria Santana
Dias, Magali Almeida de Oliveira, Deolinda do Carmo Silva,
Daniela David Carvalho



**Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Baixada Santista**

Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar

ATA REUNIÃO INICIAL

Ao dia 04 de agosto de 2025, com início às 10:50, reuniram-se de forma presencial no Departamento de Alimentação Escolar, do município de Itaquaquecetuba, com os representantes envolvidos na execução do PNAE, sendo eles: Luísa Cordeiro (Agente CECANE Unifesp), Cecília Pájaro (Agente CECANE Unifesp), Cristiane Ramos Batista (CAE - secretária), Renata Ribeiro Caetano (Nutricionista RT), Hector Ferri Barradas (Nutricionista QT), Lílian Sayuri Kuriki (Nutricionista QT), Jane Moura Santos (Dep. de Nutrição), Daniela David (Membro do CAE - Executivo), Arthur Ferreira Aguilar (Administrativo).

Inicialmente as monitoras apresentaram o CECANE Unifesp e os critérios de seleção do FNDE.

O serviço de alimentação do município é terceirizado, sendo 60% do recurso federal utilizado no pagamento de gêneros da terceirizada e 40% na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Em relação às atividades de educação alimentar e nutricional, o município tem se organizado para participar da Jornada de EAN do FNDE. A Entidade não tem uma secretaria de agricultura, mas a Secretaria de Abastecimento e Segurança Alimentar tem se organizado para articular com os agricultores que não tem cadastro da CAF junto à CATI.

Em relação às escolas que serão visitadas, as agentes informaram a necessidade de listá-las e não informar às unidades sobre as visitas. Além disso, ficou decidido escolher junto ao CAE e o motorista a rota para as visitas.

Em relação ao recurso federal recebido pelo município, a previsão para esse ano é de R\$ 89.755,77. Não tem delegação de rede no município. A empresa terceirizada atende 100% dos gêneros alimentícios e a agricultura familiar entra como complementar. Há uma dificuldade em relação à legislação vigente (resolução 06/2020), por conta dos pais em relação à cultura alimentar de casa.

Há uma grande seletividade alimentar por parte dos estudantes com autismo e isso é um grande desafio dentro da alimentação escolar.

Fora isso, há uma boa aceitação da merenda escolar, e a agricultura familiar foi de grande valia para que eles conheçam uma diversidade de frutas, verduras e legumes.

Cecília
Hector
Jane
Daniela
Arthur



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Baixada Santista

Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar

Há 122 escolas no município, contando 42.194 mil alunos.

A terceirização tem funcionado no município, e não conta com depósito central municipal, somente os das unidades escolares.

Sem mais considerações, a ata foi lida e a reunião foi encerrada às 11:20.

*Jane mausa Santos, Lilian Sayuri Kuriki, Hector
Jeri Borrado, Renata Ribeiro Botelho, Daniel
João Bonfim, Cristiane Ramos Batista.*

Luisa Santos Corduro

Leília S. Pajano

Arthur Ferreira Aguilon



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Baixada Santista

Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar

ATA REUNIÃO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ao dia 05 de agosto de 2025, com início às 08:30, reuniram-se presencialmente na Sala dos Conselhos na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do município de Itaquaquecetuba com os representantes envolvidos na execução do PNAE, sendo eles: Cecília Pájaro (Agente do PNAE - CECANE UNIFESP), Luísa Cordeiro (Agente do PNAE - CECANE UNIFESP), Daniela Roberta Correa Moraes (CAE - docente), Deolinda do Carmo Silva (CAE - docente), Juraci Serafim (CAE - docente vice presidente), Magali Almeida de Oliveira (CAE - sociedade civil), Cristiane Ramos Batista (secretária de apoio dos conselhos).

Inicialmente as monitoras do CECANE UNIFESP apresentaram o CECANE e os critérios de seleção do município. As agentes solicitaram que somente os conselheiros estivessem presentes durante a reunião, sendo assim, a secretária Cristiane se retirou por um breve momento.

Em relação a prestação de contas, nos enviaram um ofício informando que a última prestação de contas que estava disponível para ser realizada foi da execução do ano de 2022, emitida em 2023. O CECANE solicitou o parecer desta análise de prestação de contas.

As conselheiras presentes foram eleitas em 2023, onde nesta eleição todas as vagas foram preenchidas. No entanto, houveram renúncias por desvinculação das entidades civis organizadas ou segmento que representavam. O conselho está prevendo eleição até o final do ano para repor estes conselheiros. Diante disso, a quantidade de conselheiros ativos foi diminuída e isso impactou na quantidade de conselheiros nas visitas. A seleção das escolas visitadas ocorre pela Cristiane, servidora responsável pelo apoio dos conselhos relacionados à educação. As conselheiras explicam que ela seleciona para correlacionar à demanda dos motoristas.

No início desta gestão, o conselho se concentrou em observar e relatar o porquê dos desperdícios. Observou-se que inicialmente havia uma dificuldade de aceitação na ausência do açúcar, mas logo foi habituada.

O município viabiliza a participação das conselheiras em formações remotas e regionais. Ainda não ocorreram formações promovidas pela entidade executora, mas há grande suporte por parte das nutricionistas da entidade. Ainda, as conselheiras ressaltam o impacto positivo da inclusão dos gêneros

Ass.
Cecília



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Baixada Santista

Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar

da agricultura familiar que promoveu o acesso à alimentos diversos, novos e que impactaram até mesmo o conhecimento das famílias.

Sobre as atividades de educação alimentar e nutricional, enquanto gestoras relatam utilizar os projetos da apostila de educação e as cartilhas de EAN disponibilizadas pela equipe de nutricionistas. Utilizam das entregas da agricultura familiar para trabalhar os alimentos no ensino. Enquanto conselheiras do CAE, acompanham nas visitas as atividades relacionadas à alimentação que ocorrem, especialmente no ensino infantil.

A preocupação do conselho tem sido de realizar as atribuições e organizar a agenda de vida pessoal, trabalho e quantidade reduzida de conselheiros se enquadrando no calendário escolar. As reuniões têm ocorrido a cada dois meses nas primeiras terças-feiras do mês vigente.

Em relação à ata disponibilizada em que ocorreu a devolução de verba do PNAE, as conselheiras informaram que foi utilizada verba federal para pagamento da terceirizada e não da agricultura familiar, como previsto.

No momento da formação, convidamos novamente a servidora de apoio ao conselho Cristiane para participar. A formação específica para o CAE foi ministrada, podendo os participantes tirar dúvidas. Cristiane informa que a prestação de contas de 2024 referente ao ano de 2023 ainda não foi aberta e que a prestação de contas de 2025 referente à execução no ano de 2024 também não. Dito isso, foi-nos disponibilizado o parecer de 2023.

Ainda, as agentes informaram sobre a importância do acompanhamento do contrato com a empresa terceirizada para fiscalizar a execução. O exemplo citado foi da autonomia da nutricionista da entidade na elaboração do cardápio.

Também, foram selecionadas as escolas para visita.

Sem mais considerações, a ata foi lida e a reunião foi encerrado às 10:00.



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Baixada Santista

Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar

Nome e cargo	Assinatura
Cecília Pájaro (Agente do PNAE - CECANE UNIFESP)	
Lúisa Cordeiro (Agente do PNAE - CECANE UNIFESP)	
Daniela Roberta Correa Moraes (CAE - docente)	
Deolinda do Carmo Silva (CAE - docente)	
Magali Almeida de Oliveira (CAE - sociedade civil)	
Juraci Serafim (CAE - docente vice presidente)	
Cristiane Ramos Batista (secretária de apoio dos conselhos)	